



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº035/2023, de 20 de Março de 2023

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PISO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE COMBATE ÀS ENDEMIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Goiabal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O piso salarial profissional, no âmbito do Município de São José do Goiabal, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, fica alterado para vigorar com o vencimento mensal de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) equivalente à 2 (dois) salários-mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Medida Provisória nº11143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Parágrafo Único:** Visando o cumprimento da equivalência do piso salarial de que trata esta lei ao montante de dois salários mínimos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o valor definido no caput, no exercício de 2023, somente na hipótese de ocorrência de alteração do salário mínimo nacional em razão da edição de nova medida provisória ou lei federal, limitando-se o reajuste de forma proporcional à eventual majoração do salário mínimo nacional para o ano de 2023.

**Art 2º.** Em razão da assistência financeira da União, prevista no §9º do art. 198 da Constituição da República de 1988, fica dispensada a elaboração da estimativa de impacto financeiro orçamentário prevista no art. 21 da Lei Complementar nº101/2000, quanto ao disposto no art. 3º desta lei.

**Art. 3º** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Município de São José do Goiabal, em 20 de Março de 2023

José Roberto Garuff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal

José Roberto Garuff Guimarães / CPF: 533299026-04  
Prefeito Municipal